CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORE-RN

PORTARIA CORE-RN Nº 034, de 15 de setembro de 2025.

Ref: Designa a Comissão Permanente de Licitação, visando à locação de um imóvel para abrigar a Seccional do CORE-RN no município de Mossoró/RN.

O Diretor-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN**, no uso de suas atribuições leais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Plano de Ação do Core-RN, aprovado em Ata de Reunião Plenária na data de 31/10/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir uma Equipe de Planejamento, a fim de estudar, analisar, elaborar, planejar e organizar todas as condições técnicas e necessárias para subsidiar a futura locação de bem imóvel;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN, visando à locação de um imóvel para abrigar a Seccional do CORE-RN no município de Mossoró/RN, os seguintes empregados:

I – **Alisson César Ribeiro Fernandes**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização, membro titular e Presidente da Comissão;

II – **Joanne Cosme Costa,** ocupante do cargo de Assessora Técnica de Licitações, membro titular e Secretária da Comissão;

III – **Camila Nascimento da Silva**, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Regularidade Profissional, membro titular; e

IV – **Rosângela Ricardo Jales Sampaio,** ocupante do cargo de Chefe de Atendimento e Registro, suplente.

Parágrafo Único. A Presidente ou o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Dê-se conhecimento desta Portaria aos senhores empregados membros da Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 15 de setembro de 2025.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026

A.V.C.O.